



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses e Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira comunicou que o Sr. Vereador Adriano Menino não poderia estar presente por motivos pessoais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar-lhe a falta.** -----

-----O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que foram instalados em frente à Estação – do outro lado da Ecopista – uns equipamentos de fitness de geriatria. --- Referiu que foram instalados seis, com a possibilidade de poderem ser colocados mais, consoante a análise que vier a ser efetuada. Disse, também, que o Município pretende criar outros locais com equipamentos idênticos ao longo da ecopista até ao Larinho, criando espaços de lazer e de fitness. -----

Stfaustino



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

Deu, ainda, conhecimento que o Município iniciou o processo do Licenciamento da Praia Fluvial da Foz do Sabor junto das entidades competentes. -----

-----O Sr. Presidente informou que a reunião para discussão e votação do orçamento será no dia 18 de novembro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----ATAS DE REUNIÃO DE CÂMARA: NÚMERO 19 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022 E NÚMEROS 20 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2022: -----

-----Foram presentes para aprovação as atas números: 19 da reunião realizada no dia 27 de setembro de 2022 e 20 da reunião realizada no dia 7 de outubro de 2022, as quais foram previamente distribuídas aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a ata n.º 19 da reunião de 27.09.2022, e por unanimidade, de votos dos membros presentes nessa reunião, aprovar a ata n.º 20 da reunião de 7.10.2022.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 03: -----

----- CENTRO ESCOLAR VISCONDE VILA MAIOR DE TORRE DE MONCORVO – ABAIXO ASSINADO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DIRIGIDO À DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE: -----

-----Foi presente um email datado de 4.10.2022 a dar conhecimento que os encarregados de educação das crianças que frequentam o Centro Escolar Visconde Vila Maior de Torre de Moncorvo enviaram um abaixo assinado, que anexam ao presente email, para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte, a solicitar um educador em regime de permanência, para poder assegurar as aulas dos seus educandos, na falta de um



5762/2022

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

dos educadores. Solicitam assim, o apoio do Município na resolução desta situação. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente manifestando a concordância da Câmara Municipal com o teor do Abaixo-assinado que vai de encontro à preocupação do Executivo Municipal e que este assunto fosse debatido no Conselho Municipal da Educação que se realizará na próxima semana.** -----

PONTO 04: -----

-----COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MARTINHO 2022 – MAÇORES – PEDIDO DE APOIOS: -----

-----Foi presente o ofício n.º 01/22 datado de 06.10.2022 da Comissão de Festas em Honra de S. Martinho 2022, em Maçores, a dar conhecimento que nos dias 11, 12 e 13 de novembro, decorrerão as respetivas festividades, convidando todo o executivo e vereadores a estarem presentes. Informam no entanto, que para a realização das festividades, é necessário, tal como tem acontecido nos anos anteriores, o apoio financeiro e o apoio logístico do Município, nomeadamente: dois stands fechados, um stand “aberto”, dois palcos, mesas e bancos em madeira, queimadores de lenha e a cedência do autocarro para transporte da banda do Felgar, assim como a isenção do pagamento de taxas e emolumentos relativos ao licenciamento do mesmo na Câmara Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio de 5.000,00€ (cinco mil euros).** -----

PONTO 05: -----

-----BARCADOURO – PROGRAMA DOURO MEDIEVAL: -----

-----Foi presente um email datado de 14.10.2022 da Barcadouro a agradecer todo o apoio do Município na implementação do programa “Douro Medieval”, dando a conhecer o número de turistas que englobados neste programa, visitaram Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

61
15/10/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

O Sr. Presidente propôs: *“Que se aprovasse um voto de congratulação porque é certo que esta empresa teve o mérito de explorar e divulgar connosco o nosso território. Considerando que, com esta iniciativa conjunta, houve 220 pessoas que ficariam apenas no circuito do rio, mas acabaram por subir ao nosso território, entende ser importante e, portanto, desde logo, deve ser motivo de congratulação ao executivo e também aos serviços do Turismo que acompanharam esta iniciativa”*. Assim, propôs que se transmitisse à empresa este voto, reafirmando a nossa intenção de continuarmos a ser um parceiro para o próximo ano e para novas iniciativas, esperando que, para o próximo ano, se não forem mais, que sejam pelo menos tantos turistas a visitar o concelho, como já foram agora. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.** -----

PONTO 06: -----

-----**ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL – PEDIDOS DE BOLSA:** -----

-----Foi presente a informação n.º 1843/2022 – DCED a dar conhecimento que foi solicitado pelos encarregados de educação dos alunos identificados na informação supra, a atribuição de bolsa para frequentar a Escola Municipal de Futebol. De acordo com o parecer da DAS, relativamente à condição social, e do Serviço de Desporto, quanto ao cumprimento do regulamento na época anterior, encontram-se em condições de lhes ser atribuída uma bolsa de 50%. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 07: -----

-----**ESTRATÉGIA PARA O TURISMO – TORRE DE MONCORVO:** -----

-----Foi presente a Estratégia para o Turismo de Torre de Moncorvo, vigente no período entre 2022 e 2026, que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

PONTO 08: -----

-----QUINTAS-FEIRAS NO REBOREDO/REBOREDO AJUDA – CORTE E DISTRIBUIÇÃO DE LENHAS: -----

-----Foi presente a informação n.º 1699/2022 – Divisão Técnica, a sugerir, à semelhança dos anos anteriores, a realização das atividades: “Quintas-Feiras no Reboredo”, que se destina ao corte e carregamento de lenha e, a atividade “Reboredo Ajuda”, que se destina no fornecimento e distribuição de lenhas, anexando à informação supra as Regras de Atribuição das mesmas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 09: -----

-----COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL (CERCIMAC) – CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2022:-----

----- Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 111 datado de 19.09.2022 da Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CERCIMAC), a informar que se vai realizar a Campanha do Pirilampo Mágico 2022 de 15 de outubro a 6 de novembro de 2022, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e como é habitual com o alto patrocínio de Sua Excelência O Senhor Presidente da República. Nesse sentido, solicitam autorização para a venda, no Concelho de Torre de Moncorvo, dos respetivos pirilampos, bem como de todo o material inerente à respetiva campanha. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 10: -----

----- RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2021: -----

-----Foi presente o Relatório de Observância do Direito de Oposição 2021, que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 11: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022. -----

-----Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 30 de Setembro de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 12: -----

-----DAF – SERVIÇO DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA – RELATÓRIO TRIMESTRAL. -----

-----Foi presente relatório trimestral, relativo ao 3.º trimestre de 2022, do Serviço de Informática, Comunicação e Multimédia. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 13: -----

-----CENTRO CULTURAL “OS SERRANOS” U.S.A – CONVITE – RECONHECIMENTO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.** -----

PONTO 14: -----

-----LITERACIA PARA A FLORESTA – PROPOSTA PARA O ANO LETIVO 2022/2023. -----

-----Foi presente a informação n.º 1825/2022 a dar conhecimento que após reunião do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas, no dia 12.10.2022, o mesmo deliberou favoravelmente quanto ao projeto da Literacia para Floresta, considerando que deve ser aplicado nas turmas do 5.º e 8.º anos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 15: -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE – TRANSPORTE EM TÁXI PARA MUNÍCIPE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – AÇOREIRA/TERMINAL DE TRANSPORTES DE MONCORVO. -----



5/10/2022

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

-----Foi presente a informação n.º 1830/2022 a dar conhecimento que aquando do pedido de transporte para o Munícipe, devidamente identificado na informação supra, frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão em Vila Nova de Foz Côa, foi realizado um procedimento com a firma “Transportadora Central de Moncorvo, Lda.”, para 30 dias úteis, uma vez que, a família aguardava a integração do Munícipe no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa. Considerando que o procedimento de táxi termina no próximo dia 18 de outubro e que ainda não se verificou a vaga esperada para institucionalização do mesmo, solicita-se autorização para que se mantenha a realização do serviço de transporte de táxi com a transportadora supra, por 90 dias, pelo valor de 20,00€/dia, totalizando o montante de 1.800,00€, suspendendo-se o respetivo serviço no momento em que o munícipe seja institucionalizado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 16: -----

-----MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA APOIO FINANCEIRO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO – PROCESSO SIGA N.º 60026 – ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1831/2022 – D.A.S a dar conhecimento que relativamente à candidatura apresentada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, do normativo comunitário aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência, da Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, e do Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, informam que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, tomada em reunião realizada no dia 9.09.2022, foi aprovada a concessão do apoio financeiro para efeitos de contratação do apoio técnico destinado à atualização da Estratégia Local de Habitação de Torre de Moncorvo, no valor total de 23.616,00€. Assim, para efeitos de elaboração da redação final e celebração do Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico, anexam a minuta do respetivo contrato para aprovação. -----

5/10/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 17: -----

-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2023, NO VALOR DE 750.000,00€. -----

----- Foi presente a proposta referida, que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, deliberou por unanimidade, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal:** -----

a) Convidar a apresentar proposta e as respetivas cláusulas contratuais, as instituições bancárias sediadas em Torre de Moncorvo: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, e Novo Banco; -----

b) Nomear a comissão de abertura e de análise de propostas. -----

-----Foi apresentada pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de voto**-----

“Sr. Presidente, face ao esclarecimento que me foi prestado, vou mudar a minha intenção de voto e vou votar favoravelmente, pelas seguintes questões: Ao longo da Vereação que tenho estado, tendo em conta a redução de receitas face ao ano 2021, também não posso deixar de realçar que criamos uma série de isenções às famílias, às pessoas e nesse sentido, também temos de ter sentido de Estado e daí votar favoravelmente este ponto hoje”. -----

-----O Sr. Presidente subscreveu e enalteceu a votação do Sr. Vereador Hélder Ferreira. -----

PONTO 18: -----

-----**LEGISLAÇÃO.** -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Resolução da Assembleia da República n.º 65/2022, de 6 de outubro –
Assembleia da República: Institui o dia 25 de maio como Dia Nacional dos



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

Jardins;-----

- Declaração de Retificação n.º 24-A/2022, de 10 de outubro – Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral: Retifica o Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022; -----

- Decreto Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro - Presidência do Conselho de Ministros: Regulamenta o Fundo de Financiamento da Descentralização; -----

- Declaração de Retificação n.º 25/2022, de 12 de outubro - Assembleia da República: Retifica a Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Leis n.os 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro; -----

- Decreto-Lei n.º 68/2022 de 12 de outubro - Presidência do Conselho de Ministros: Transpõe a Diretiva Delegada (UE) 2021/1716, relativa à atualização de determinadas designações de categorias de veículos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.** -----

PONTO 19: -----

----- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES PELO PRAZO DE 40 DIAS – RUA DA MISERICÓRDIA, N.º 11, TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 821/2022 e o processo n.º 361/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ficando a mesma condicionada à apresentação de um cronograma dos trabalhos pelo**

Stavros

5/10/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

requerente e da afixação de avisos à população. -----

-----DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL. -----

PONTO 20: -----

----- PEDIDO DE REFEIÇÃO GRATUITA NA CANTINA DO CENTRO ESCOLAR PARA ALUNO RESIDENTE NO CASTEDO E QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1717/2022 – DAS a dar conhecimento que a Encarregada de Educação do aluno, devidamente identificado na informação supra, que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, solicitou a isenção do pagamento da refeição do seu educando. Trata-se de um aluno inserido no Ensino Pré-Escolar, ensino facultativo, não tendo direito a apoio alimentar. No entanto, tendo em conta os benefícios da educação pré-escolar como fator de sucesso educativo e, visto tratar-se de uma criança que integra o Escalão A, Posicionamento 1 no Abono de Família, de acordo com a declaração da Segurança Social anexa, o apoio a conceder, caso assim se entenda, seria de 100% do valor de cada refeição. O encargo a suportar pelo Município, a partir do mês de outubro até ao final do ano letivo seria de aproximadamente 240,90€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 21: -----

-----PEDIDO DE REFEIÇÃO GRATUITA PARA ALUNO QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1694/2022 – DAS a dar conhecimento que a Encarregada de Educação do aluno, devidamente identificado na informação supra, que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, solicitou a isenção do pagamento da refeição do seu educando. Trata-se de um aluno inserido no Ensino Pré-Escolar, ensino facultativo, não tendo direito a apoio alimentar. No entanto, tendo em conta os benefícios da educação pré-escolar como fator de sucesso educativo e, visto tratar-se de uma criança que integra o Escalão A, Posicionamento 1 no Abono de Família, de acordo com a declaração



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

da Segurança Social anexa, o apoio a conceder, caso assim se entenda, seria de 100% do valor de cada refeição. O encargo a suportar pelo Município, a partir do mês de outubro até ao final do ano letivo seria de aproximadamente 240,90€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 22: -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA PARA MENOR, RESIDENTE EM VIDE E QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1725/2022-DAS a dar conhecimento do pedido da encarregada de educação do menor, devidamente identificado na informação supra, residente em Vide, e que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, a solicitar o pagamento de passe para o seu educando ser transportado em Carreira Pública, na companhia do seu irmão que frequenta o 3.º ano de escolaridade e sob vigilância de uma prima que frequenta o 10.º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, uma vez que não existe circuito contratualizado para o efeito. Caso o Município assim o entenda, o montante total a suportar pelo mesmo, para o presente ano letivo, seria de aproximadamente 730,12€ (Iva Incluído), com efeitos a partir do mês de outubro.---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 23: -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA PARA DOIS MENORES, RESIDENTES NO CASTEDO E QUE FREQUENTAM O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1727/2022-DAS a dar conhecimento do pedido da encarregada de educação de dois menores, irmãos, devidamente identificados na informação supra, residentes no Castedo, e que frequentam o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, a solicitar o pagamento de passe para os seus educandos serem transportados em Carreira Pública, na companhia do seu irmão que frequenta o 5.º ano de escolaridade e sob vigilância de uma aluna que

5/10/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 21/2022 de 21 de Outubro de 2022

frequenta o 9.º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, uma vez que não existe circuito contratualizado para o efeito. Caso o Município assim o entenda, o montante total a suportar pelo mesmo, para o presente ano letivo, dos dois irmãos, seria de aproximadamente 1.485,00€ (Iva Incluído), com efeitos a partir do mês de outubro.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

^{P/}O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,